



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2020

Às quinze horas do dia dez de fevereiro de dois mil e vinte, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas reuniu-se, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, Presidente desta Corte. Compareceram os Senhores Desembargadores Eleitorais Otávio Leão Praxedes, José Donato de Araújo Neto, Carlos Cavalcanti de Albuquerque Filho, Paulo Zacarias da Silva, Eduardo Antonio de Campos Lopes e Hermann de Almeida Melo. Presentes, ainda, a Senhora Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Aldirla Pereira de Albuquerque, bem como o Senhor Secretário, Dr. Filipe Lôbo Gomes. Compareceu à sessão o estudante do 10º período do curso de Direito da Faculdade Estácio de Alagoas - FAL, Senhor JoséIVALDO de Andrade. Inicialmente, o Senhor Presidente cumprimentou a todos os presentes.

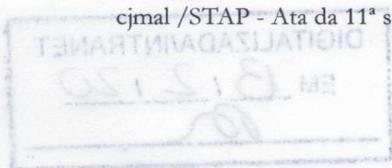
JULGAMENTOS JUDICIAIS: PEDIDO DE VISTA FORMULADO PELO DESEMBARGADOR ELEITORAL OTÁVIO LEÃO PRAXEDES - RECURSO ELEITORAL Nº 120-52.2015.6.02.0002 - RECURSO ELEITORAL -

REPRESENTAÇÃO - ELEIÇÕES - RECURSOS FINANCEIROS DE CAMPANHA ELEITORAL - DOAÇÃO DE RECURSOS ACIMA DO LIMITE LEGAL - PESSOA FÍSICA - SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL (2ª ZONA ELEITORAL).

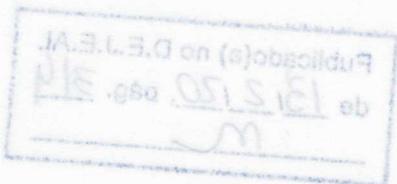
RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL HERMANN DE ALMEIDA MELO. **RECORRENTE:** MARCOS BERNARDES DE MELLO. **ADVOGADO:** FÁBIO COSTA DE ALMEIDA FERRARIO - OAB: 3683/AL. **ADVOGADO:** MILTON GONÇALVES FERREIRA NETTO - OAB: 9569/AL. **RECORRIDO:** MINISTÉRIO PÚBLICO. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em CONHECER do Recurso Eleitoral interposto, para, por maioria de votos, vencidos o Relator e o Desembargador Eleitoral José Donato de Araújo Neto, DAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto do Relator designado para lavrar o acórdão, Desembargador Eleitoral Otávio Leão Praxedes. Antes do julgamento do mérito, por maioria de votos, vencido o Desembargador Eleitoral Eduardo Antonio de Campos Lopes, foi rejeitada questão de ordem proposta pelo mesmo, no sentido de converter o presente processo em diligência.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 30-79.2017.6.02.0000 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE EXERCÍCIO FINANCEIRO - DE PARTIDO POLÍTICO - 2016.

PROCEDÊNCIA: MACEIÓ-AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL HERMANN DE ALMEIDA MELO. **REQUERENTE:** PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA (PDT) - ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL DE ALAGOAS. **ADVOGADO:** PAULO MEDEIROS - OAB: 8970/AL. **ADVOGADO:** RICARDO TENÓRIO DÓRIA - OAB: 9727/AL. **ADVOGADA:** LARA GAMELEIRA DOS SANTOS - OAB: 4594/AL. **REQUERENTE:** LAILSON FERREIRA GOMES,



Handwritten signature in blue ink.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PRESIDENTE. REQUERENTE: CARLOS ALBERTO DE MORAES FREITAS, VICE-PRESIDENTE. REQUERENTE: JOSIEL ANTONIO DA SILVA, TESOUREIRO. ADVOGADO: PAULO MEDEIROS - OAB: 8970/AL. ADVOGADO: RICARDO TENÓRIO DÓRIA - OAB: 9727/AL. ADVOGADA: LARA GAMELEIRA DOS SANTOS - OAB: 4594/AL. REQUERENTE: SIMONE MARIA ALVES DE LIMA, TESOUREIRA ADJUNTA. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em DESAPROVAR as contas do Partido Democrático Trabalhista (PDT), Diretório Estadual em Alagoas, atinentes ao exercício financeiro 2016, determinando ainda a devolução do valor R\$ 283.720,00 (duzentos e oitenta e três mil, setecentos e vinte reais) ao Tesouro Nacional, devidamente atualizado, em razão do recebimento irregular de recursos do Fundo Partidário, nos termos do voto do Relator. Na pauta administrativa, a Senhora Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Aldirla Pereira de Albuquerque, registrou seus agradecimentos pela grande deferência e consideração na alteração do horário da presente sessão, em atendimento a um pedido de Sua Excelência. No ensejo, consignou que, entre os dias 2 e 4 de março vindouro, encontrar-se-á em viagem a Brasília, para participar de reunião com os Procuradores Regionais Eleitorais do País. Comunicou, ainda, a impossibilidade de sua substituta legal se fazer presente também nestas datas, haja vista programação previamente agendada. Isso posto, requestou a Presidência a consideração das datas supramencionadas quando da designação dos dias das sessões plenárias para o próximo mês de março. Na sequência, o eminente Desembargador Eleitoral Paulo Zacarias da Silva cientificou a todos que estará em gozo de férias no período compreendido entre os dias 27 de fevereiro e 6 de março do ano em curso. Nesse diapasão, concordou integralmente com a solicitação requestada pela eminente Procuradora Regional Eleitoral. Prosseguindo, o Senhor Presidente, Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, também noticiou que participará do COPTREL nos dias 25, 26 e 27 de março vindouro. Em seguida, foi deliberado o calendário de sessões do mês de março do corrente, ficando designados os dias 9, 10, 11, 16, 17, 18, 23 e 30, a partir das 15 horas. Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas e vinte e três minutos, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FILIPE LÔBO GOMES _____, Diretor-Geral, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Maceió, 12 de fevereiro de 2020


DES. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO
Presidente

